



DECRETO N.º 051/2017
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 669, de 30/06/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	246
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	06-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:-	01-DIVISÃO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS
Funcional Programática:-	154512502.1.004-Pavimentação e calçamento de vias
Natureza da Despesa:-	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor R\$:-	770.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse do Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 27 de setembro de 2017.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.